

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.

À

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**

**Referência: Concorrência Pública 066/2023 / Processo nº 9900025768/2023**

**Assunto: Contrarrazões declaração de Inabilitação pela CPL**

A TETRIS ENGENHARIA vem por meio deste apresentar as contrarrazões à declaração de inabilitação apresentado pela comissão julgadora.

O pedido de inabilitação apresentado afirma não que foi apresentada qualificação técnica para o item 1.4 código 01.050.0157-0 "PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ACIMA DE 20.000M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE".

Na documentação do envelope A constava o atestado da empresa ALLIANZA infraestruturas do Brasil, que inclui a execução de projeto executivo de 32.320 metros lineares de rede de drenagem pluvial. No mesmo documento consta o projeto geométrico de vias de 243.595 metros quadrados, sendo este número a área total do projeto de drenagem.

O edital determina que é necessária a comprovação de 40% da área da planilha, (40%de 373.568,30 = 149.427,32). Logo o atestado apresentado comprova uma qualificação de uma área superior ao mínimo exigido.

Portanto, não há motivo para inabilitação.

Atenciosamente



Manuel da Silva Machado Filho